

CORREIO SERRANO

Divulgação



Decisão foi publicada no D.O do TCE

TCE arquiva processo que cobrava documento de Carmo

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) arquivou o processo que cobrava da Prefeitura de Carmo o envio de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), referentes ao mês de julho de 2025. A decisão monocrática foi assinada pelo conselheiro relator Thiago Pampolha Gonçalves no último dia 5 de maio. O processo foi aberto após o município não encaminhar, dentro do prazo previsto, a base de dados eletrônica do SIGFIS ao tribunal. Em fevereiro deste ano, o TCE-RJ chegou a determinar a comunicação oficial ao prefeito de Carmo, Samuel Soares de Lima, concedendo prazo de 15 dias para o envio das informações pendentes. A ausência do envio poderia comprometer o cumprimento legal da prestação de contas do município.

Envio

A Prefeitura de Carmo protocolou junto ao tribunal o comprovante de envio da base de dados referente ao período solicitado. O envio foi realizado por meio do Ofício SMCIT nº 055/2026, acompanhado do recibo emitido pelo próprio TCE-RJ, confirmando a consolidação das informações no sistema. Após consulta ao módulo SIGFIS-Contábil/Orçamentário, o relator verificou que os dados foram efetivamente entregues, levando ao entendimento de “perda do objeto”.

Divulgação



Evento promoveu capacitação ao agentes

Presença na capital

Buscando fortalecer e elevar o nível do setor turístico, Teresópolis marcou presença no DIGITRADE – EmbraturLAB Day, realizado nesta última quinta-feira, dia 7, no Rio de Janeiro. O evento deu início a uma série de experiências voltadas à conexão entre prática, estratégia e desenvolvimento do turismo nacional. A participação do município aconteceu por meio da Prefeitura de Teresópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, a convite do Sebrae, por meio da Coordenadora de Turismo, Marisa Cardoso.

Objetivo

Exclusivo para agentes de viagens, operadores e profissionais do setor, o encontro foi pensado para quem deseja ir além do básico e se destacar em um mercado cada vez mais competitivo. A proposta do DIGITRADE é oferecer uma experiência completa ao longo de sua jornada: explorar destinos, conhecer operações locais e compreender, na prática, como o turismo pode evoluir.

Recolhimento

A Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo, por meio da Vigilância Sanitária, informou à população que a Anvisa determinou, na última quinta-feira, 7, o recolhimento de produtos da marca Ypê pertencentes a todos os lotes com numeração final 1.

Orientação

A Vigilância Sanitária de Nova Friburgo orienta comerciantes e distribuidores do município a retirarem imediatamente os produtos afetados de circulação, seguindo as determinações dos órgãos sanitários competentes. A população deve verificar atentamente os lotes dos produtos dentro das residências.

Reparos

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional de Nova Friburgo, por meio da Subprefeitura de Olaria, Cônego e Cascatinha, concluiu os reparos na rede de drenagem pluvial da Rua Vicente Sobrinho, iniciados na última segunda-feira após o rompimento do pavimento registrado na semana passada.

Estrutura velha

Segundo o subprefeito Matiel Gonçalves, o problema foi provocado pela deterioração de uma das vigas da galeria subterrânea existente no local. A estrutura, bastante antiga, recebe esgoto e águas pluviais provenientes das ruas São João do Meriti, Pres; Manoel Duarte; Pres; Sodré, São Roque e Manoel Lourenço Sobrinho.

Afundamento

O subprefeito informou ainda que com o desgaste natural provocado pela umidade e pelo fluxo contínuo das águas ao longo dos anos, a viga apresentou comprometimento estrutural, ocasionando o afundamento do pavimento. Um reparo em outra viga da mesma galeria já havia sido realizado anteriormente.

Balanço

A Prefeitura de Cordeiro realizou um balanço sobre os atendimentos da Base Descentralizada do SAMU, que registrou 39 atendimentos no mês de abril de 2026. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) atua no suporte pré-hospitalar de urgência e emergência, integrando-se ao SUS.



Relator entendeu que município interferiria nas contas públicas

TCE nega pedido de TAG da Prefeitura de Petrópolis

Município alegou “passivos ocultos” nas contas da ex-gestão

Por Richard Stoltzenburg

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) rejeitou a proposta apresentada pela Prefeitura de Petrópolis para firmar um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) relacionado às contas do município. A decisão monocrática foi assinada pelo presidente da Corte, conselheiro Marcio Pacheco, no dia 29 de abril e publicada no Diário Oficial da corte na última semana.

A proposta enviada pela Prefeitura tinha como objetivo estabelecer medidas, metas e prazos para recompor o equilíbrio financeiro, orçamentário e fiscal do município, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Justificativa

No documento, o governo municipal alegou que foram identificados “passivos ocultos” nas contas da administração anterior, o que teria agravado a situação fiscal da cidade. Segundo o processo, esses passivos não estavam registrados de forma transparente e acabaram gerando obrigações inesperadas para o município.

Proposta encaminhadas pelo município

Entre os pontos citados na proposta estavam a utilização indevida de recursos vincula-

dos, no valor de R\$ 57,1 milhões, incluindo verbas federais destinadas à saúde, educação, defesa civil e recursos do fundo de capitalização do INPAS. Também foi apontada a realização de despesas sem cobertura orçamentária, somando R\$ 31,9 milhões, relacionadas a contratos da Comdep para serviços de resíduos sólidos e limpeza urbana.

Parecer da corte

A Procuradoria-Geral do TCE-RJ entendeu, porém, que a proposta era juridicamente inadmissível. O principal argumento é que o Regimento Interno do Tribunal proíbe a celebração de TAG em processos ligados às contas de governo.

O parecer também destacou um trecho da minuta apresentada pela Prefeitura que previa que o Tribunal deveria se abster de emitir parecer prévio contrário às contas de 2025 em razão dos compromissos assumidos no TAG. Para o órgão técnico, isso configuraria tentativa de interferência no julgamento das contas públicas.

Na decisão, o relator Marcio Pacheco acompanhou o entendimento da Procuradoria-Geral da corte de contas e declarou a “não admissibilidade” da proposta. Apesar da decisão em desfavor ao município, o caso ainda será submetido ao plenário da Corte de Contas.